

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a proposição do Exmº. Sr. Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, Presidente desta Egrégia Corte, no sentido de ser dado o nome do Exmº. Sr. Ministro DJACIR ALVES FALCÃO ao forum da Junta de Conciliação e Julgamento de Picuí-PB, Resolveu, por unanimidade de votos, aprovar a referida proposição passando o mesmo a denominar-se "FÓRUM MINISTRO DJACIR ALVES FALCÃO" .

Sala das Sessões, 26 de abril de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno